

## PROPOSTA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

## DESIGNAÇÃO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 18 de julho de 2022, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 11 de julho de 2022, a criação do Provedor do Munícipe da Câmara Municipal de Coimbra.

De acordo com o Estatuto do Provedor do Munícipe, este deverá exercer a sua atividade com independência, autonomia e imparcialidade face aos órgãos municipais e aos partidos políticos ou movimentos de cidadãos, devendo apenas obediência à lei e ao respetivo Estatuto.

O Provedor do Munícipe deverá reunir todas as condições de elegibilidade previstas na lei para os membros dos órgãos municipais e gozar de reconhecida reputação de integridade moral e cívica, bem como de reconhecido mérito.

Nos termos do artigo 6.º do Estatuto, cuja redação se mantém inalterada na proposta anteriormente apresentada, o Provedor do Munícipe será designado, mediante proposta da Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, por maioria de dois terços dos membros presentes.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a designação da Senhora Eng.<sup>a</sup> Maria José Fragata Pimentel, como Provedora do Munícipe da Câmara Municipal de Coimbra, atendendo à sua vasta e relevante experiência autárquica, bem como ao seu conhecimento profundo da organização e funcionamento desta Autarquia, conforme resulta do seu *curriculum vitae*, que se anexa.

Considerando que a Senhora Eng.<sup>a</sup> Maria José Fragata Pimentel está aposentada desde dezembro de 2022, a mesma não irá auferir qualquer tipo de remuneração pelas funções a exercer, dando-se, assim, cumprimento aos normativos previstos no Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, na sua atual redação.

Paços do Município de Coimbra, 13 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal